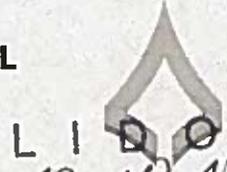




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-80



MOÇÃO MOÇ 825/2017

Em, 10/10/17

Do Senhor Deputado Wasny de Roure

Secretaria Legislativa

Manifesta Moção de louvor ao Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação de Moção de louvor ao Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia.

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 825/2017
Folha Nº 03 F.3

JUSTIFICAÇÃO

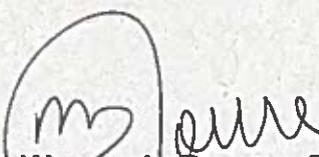
O Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia foi inaugurado em 28 de outubro de 1998, na Qs 303, Conjunto 04, Lote 01 – Samambaia Sul. A escola presta atendimento de ensino especializado nas modalidades de: Transtorno do Espectro Autista, Deficiência Intelectual, Deficiências múltiplas e Educação Precoce.

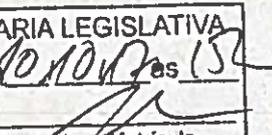
Atualmente o Centro de Ensino atende 365 alunos com faixa etária entre 0 e 21 anos, prioritariamente, e alunos maiores de 21 anos, em oficinas sócio motivacionais.

Possui um quadro funcional composto por 103 professores, 30 auxiliares de educação e 05 monitores. A equipe gestora conta com a Diretora: Magna Costa do Nascimento Macedo; Vice-diretora: Maria Regina de Freitas Mendes; Supervisoras: Ana Cristina Soares R. Paulino e Mariângela Ribeiro Z. Monteiro; Secretária: Huda Pereira.

Ante ao exposto, pelo trabalho exemplar exercido pela CEE 01 de Samambaia, solicito aos nobres pares apoio à presente Moção de Louvor à Academia Brasileira de Letras pela publicação de manuscritos de Machado de Assis on-line.

Sala de Sessões,


Deputado Wasny de Roure – PT

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>10/10/17</u> às <u>15h</u>	
Assinatura 	Matrícula

Assunto: Distribuição da Moção nº 825/17.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 11/10/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
MQ Nº 825 / 2017
Folha Nº 02 EJ.